**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

* As informações técnicas do formulário deverão ser preenchidas por completo por responsável técnico habilitado;
* **Todos** os documentos listados ao final deste formulário deverão ser entregues, sendo apresentados em ordem numérica;
* No caso de informações não pertinentes à realidade do empreendimento, preencher “não se aplica”;
* Não será aceito formulário incompleto e/ou sem assinatura do responsável legal e técnico do empreendimento;
* Todos os protocolos devem ser realizados através do Portal Cidadão (<https://novohamburgo.atende.net/>);
* Caso haja necessidade de entrega de planta física, após abrir o protocolo de licença ambiental pelo portal, o requerente poderá realizar juntada ao processo de licenciamento de forma presencial, no protocolo geral da prefeitura, após receber carimbo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM - 6º andar).
1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

|  |
| --- |
| Razão social/Nome: |
| CNPJ/CPF: | Inscrição Municipal nº:  |
| Endereço (rua e nº): | CEP: |
| Cidade: | Bairro: |
| Responsável legal (conforme contrato social):  | CPF:  |
| E-mail principal (responsável legal): | Telefone principal: |
| Responsável técnico: | CPF: |
| Formação Profissional: | ART/AFT nº: |
| E-mail do responsável técnico: | Telefone responsável técnico:  |

1. informações do empreendimento

|  |
| --- |
| Razão social/ Nome: |
| Ramo de atividades: |
| CPF/CNPJ: |
| Endereço (rua e nº): |
| CEP: | Bairro: |
| É necessário agendar a vistoria? ( ) SIM ( ) NÃO | Nº de inscrição no CAR (Cadastro Ambiental Rural): |
| Solicitação de: ( ) LP ( ) LI ( ) LPI ( ) LU ( )LO  | Matrícula: |
| Caso possua, informar o número da licença anterior: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | DIC do imóvel: |

1. **CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**
	1. **Características:**

|  |
| --- |
| Sistema (assinale com um “X” no quadro correspondente): |
|  |  Intensivo |  |  Semi-intensivo |  |  Extensivo |
|  |  Cultivo aberto\* |  |  Cultivo fechado\*\* |
| Espécies (assinale com um “X” no quadro correspondente): |
|  | Espécies nativas |  | Espécies exóticas |
| Área alagada total (ha): |

**\*Cultivo aberto**: cultivo onde há lançamento de efluentes, tratados ou não, aos corpos hídricos adjacentes.

**\*\*Cultivo fechado**: cultivo onde há recirculação da água e produção baixa ou insignificante de efluentes, os quais são tratados de diversas maneiras, não sendo lançados de nenhuma forma aos corpos hídricos adjacentes.

* 1. **Áreas do empreendimento:**

|  |  |
| --- | --- |
| Área total do terreno (m²): | Área total a construir (m²): |
| Área útil total (m²): | Área útil ao ar livre (m2): |

**\*Área útil total:** são todas as áreas efetivamente utilizadas para o desenvolvimento das atividades, construídas ou não. Em construções de mais de um pavimento, são considerados todos os pavimentos na área construída, além de estacionamento e pátio de manobra.

* 1. **Espécies utilizadas\*:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Espécie | Nome popular | Nativa/exótica |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

\*Conforme Portaria SEMA no 79/2013, é proibida a utilização das espécies *Clarias gariepinus* (bagre-africano), *Ictalurus punctatus* (bagre-do-canal), *Micropterus salmoides* (achigã) e *Tilapia rendalli* (tilápia). Fica proibida a criação de espécies exóticas invasoras em ambientes naturais, reservatórios de uso múltiplo, usinas hidrelétricas ou qualquer atividade que possibilite o acúmulo de água para finalidades diversas.

* 1. **Viveiros/criadouros – Características gerais:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Viveiro/Tanque | Área (m2) | Espécies cultivadas | Densidade média de indivíduos | Há/haverá intervenção em recurso hídrico natural? Especificar |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

* 1. **Viveiros – Escoamento:**

|  |
| --- |
| Tipo de escoamento utilizado (assinale com um “X” no quadro correspondente): |
|  |  Monge |  |  Ladrão |
| Outro, especificar: |
| Há/haverá tela de proteção para evitar a fuga dos animais cultivados?  |
|  |  Sim |  |  Não |
| Haverá extravasamento ou despejo da água dos viveiros? |
|  |  Sim |  |  Não |
| Destino da água dos viveiros: |
|  | Diretamente no corpo hídrico |  | Tanque de decantação |
| Outro, especificar: |
| Será adicionado algum tipo de produto químico nos viveiros? |
|  | Sim. Quais? |  | Não |
| Coordenadas do ponto de lançamento da água dos viveiros: |

* 1. **Recursos Hídricos:**

|  |  |
| --- | --- |
| Recurso de origem da água: |  Finalidades da água previstas para a atividade: |
|  | Água subterrânea |  | Sanitários |
|  | Captação superficial. Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | Refeitório |
|  | Cisterna |  | Consumo humano |
|  | Comusa |  | Restaurantes |
|  | Outro (especificar): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | Piscinas |
| Em caso de água subterrânea ou captação superficial, informar o no da certidão de outorga ou do protocolo de solicitação junto ao DRH/SEMA-RS:**Informações pelo site** [**www.siout.rs.gov.br**](http://www.siout.rs.gov.br) |  | Viveiros |
|  | Lavagem de veículos |
|  | Outro (especificar): |
| Consumo médio mensal previsto de água (m3/mês): |

* 1. **Efluentes líquidos:**
		1. **Efluentes sanitários:**

|  |
| --- |
| Indique a vazão dos efluentes líquidos sanitários (m³/dia): |
| Número da APH da COMUSA: |
| Indique qual o sistema de tratamento utilizado para os efluentes líquidos sanitários (assinale com um “X” no quadro correspondente): |
|   | Fossa séptica e Sumidouro  |  | Fossa séptica e Filtro Anaeróbio |
|   | Outro, especificar qual: |  | Não possui sistema de tratamento |
| Indique o local do lançamento dos efluentes líquidos sanitários (assinale com um “X” no quadro correspondente): |
|   | Rede pública canalizada |  | Solo |
|   | Rio, arroio, lago, manancial |  | Outro, especificar qual: |
| Coordenadas geográficas do ponto de lançamento: |
| Se ocorrer lançamento em recurso hídrico superficial, informe nome do rio, arroio, lago ou manancial: |

* + 1. **Outros efluentes (exceto água dos viveiros):**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Haverá algum outro tipo de efluente líquido relativo a atividades vinculadas à piscicultura? |  | Sim |  | Não |
| Em caso afirmativo, especifique a fonte e o tipo de efluente: |
| Informe a vazão (m³/dia): |
| A empresa possui algum tipo de sistema de tratamento para esses efluentes líquidos? |  | Sim |  | Não |
| Ocorre lançamento? |  | Sim |  | Não |
| Indique o local do lançamento do efluente líquido (assinale com um “X” no quadro correspondente): |
|   | Rede pública canalizada |  | Solo |
|   | Rio, arroio, lago, manancial |  | Outro, especificar qual: |
| Coordenadas geográficas do ponto de lançamento: |
| Se ocorrer lançamento em recurso hídrico superficial, informe nome do rio, arroio, lago ou manancial: |

* 1. **Uso de energia:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Possui/possuirá gerador próprio?  |  | Sim  |  | Não |
| Se sim, especificar o combustível, volume e tipo de tanque (aéreo ou subterrâneo): |
| O gerador possui bacia de contenção? |  | Sim |  | Não |

* 1. **Resíduos Sólidos:**

Preencha a tabela abaixo com as informações a respeito dos resíduos sólidos gerados na atividade:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Resíduo | Quantidade mensal | Acondicionamento | Armazenamento | Destino final(Nome, CNPJ e LO) |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

* 1. **Passivos ambientais**

|  |
| --- |
| Histórico de uso da área (assinale com um “X” no quadro correspondente): |
|  | Área nunca utilizada |  | Área utilizada anteriormente. Citar a atividade: |
| Existe passivo ambiental na área a ser utilizada pelo empreendimento |  | Sim |  | Não |
| Em caso afirmativo, descrever o passivo ambiental da área: |

1. **IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**
	1. **Responsáveis técnicos pela elaboração do Relatório Ambiental:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | CPF:  |
| Telefone: | E-mail:  |
| Formação Profissional:  | ART/AFT nº: |
| Conselho de Classe:  |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | CPF:  |
| Telefone: | E-mail:  |
| Formação Profissional:  | ART/AFT nº: |
| Conselho de Classe:  |

***Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.***

Novo Hamburgo, \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Assinatura do responsável legal da empresa | Assinatura do responsável técnico pelas informações |
| Nome completo: | Nome completo: |
| CPF:  | CPF:  |

**DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE PISCICULTURA**

**• Para LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LPI**

A Licença Prévia e de Instalação é aplicável para estabelecimentos que não estejam em funcionamento e desejam instalar suas atividades em edificações ainda não construídas ou já construídas.

1. Formulário Padrão para atividade, devidamente preenchido e assinado.
2. Cópia do Cartão CNPJ.
3. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas.
4. Matrícula atualizada do imóvel.
5. Consulta ao lote da edificação, caso disponível em <https://signh.novohamburgo.rs.gov.br>
6. Cópia da inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural.
7. Estudo Ambiental Simplificado (EAS) – Conforme diretriz disponível no fim desse documento, acompanhado das respectivas ARTs dos profissionais responsáveis.
8. No caso de utilização de água subterrânea, apresentar protocolo de outorga de uso de água de poço, conforme prevê o Decreto Estadual nº 37.033 de 21/11/1996.
9. Em caso de projeto de construção de açude ou barramento de curso hídrico natural, deverá ser apresentado protocolo de entrada de pedido de outorga d’água junto ao DRH/SEMA, ou reserva de disponibilidade hídrica.
10. Autorização Prévia para Construção/Reforma ou sua dispensa (DRHS).
11. Projeto arquitetônico aprovado pela SEDUH.
12. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (se houver construção a ser erguida).
13. Certificado de Análise de Projeto (CAP) das instalações hidrossanitárias fornecido pela COMUSA, **ou em caso de não emissão do CAP pela COMUSA**, apresentar o formulário do Sistema de Esgotamento Sanitário (Tanque Séptico e Filtro Anaeróbio), disponível no site da SEMAM.
14. Anotações de Responsabilidade Técnica dos profissionais responsáveis pelos laudos, estudos, levantamentos, declarações, pareceres e projetos apresentados, devidamente pagas e registradas junto ao respectivo Conselho de Classe.
15. Cronograma físico de execução das obras.
16. Declaração do responsável técnico referente à área estar sujeita a alagamento/inundação e, em caso positivo, apresentar documento oficial informando a cota máxima de inundação.
17. No caso de a empresa ser cadastrada como Microempreendedor Individual (MEI), apresentar cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) para garantir a isenção das taxas de licenciamento ambiental.

**• Para LICENÇA PRÉVIA - LP (para análise de viabilidade):**

1. Formulário Padrão para atividade, devidamente preenchido e assinado.
2. Cópia do Cartão CNPJ.
3. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas.
4. Matrícula atualizada do imóvel.
5. Consulta ao lote da edificação, disponível em <https://signh.novohamburgo.rs.gov.br>
6. Cópia da inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural.
7. Estudo Ambiental Simplificado (EAS) – Conforme diretriz disponível no fim desse documento, acompanhado das respectivas ARTs dos profissionais responsáveis.
8. Em caso de projeto de construção de açude ou barramento de curso hídrico natural, deverá ser apresentado protocolo de entrada de pedido de outorga d’água junto ao DRH/SEMA, ou reserva de disponibilidade hídrica.
9. Declaração do responsável técnico referente à área estar sujeita a alagamento/ inundação e, em caso positivo, apresentar documento oficial informando a cota máxima de inundação.
10. No caso de a empresa ser cadastrada como Microempreendedor Individual (MEI), apresentar cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) para garantir a isenção das taxas de licenciamento ambiental.

**• Para LICENÇA DE INSTALAÇÃO:**

Para fins de solicitação de Licença de Instalação, deverão ser atendidas as condicionantes listadas na Licença Prévia, além da seguinte documentação mínima:

1. Formulário Padrão para atividade, devidamente preenchido e assinado.
2. Cópia do Cartão CNPJ.
3. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas.
4. Matrícula atualizada do imóvel.
5. Consulta ao lote da edificação, disponível em <https://signh.novohamburgo.rs.gov.br>
6. Cópia da inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural.
7. Estudo Ambiental Simplificado (EAS) – Conforme diretriz disponível no fim desse documento, acompanhado das respectivas ARTs dos profissionais responsáveis.
8. No caso de utilização de água subterrânea, apresentar protocolo de outorga de uso de água de poço, conforme prevê o Decreto Estadual nº 37.033 de 21/11/1996.
9. Em caso de projeto de construção de açude ou barramento de curso hídrico natural, deverá ser apresentado protocolo de entrada de pedido de outorga d’água junto ao DRH/SEMA, ou reserva de disponibilidade hídrica.
10. Autorização Prévia para Construção/Reforma ou sua dispensa.
11. Projeto arquitetônico aprovado pela SEDUH.
12. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (se houver construção a ser erguida).
13. Certificado de Análise de Projeto (CAP) das instalações hidrossanitárias fornecido pela COMUSA, **ou em caso de não emissão do CAP pela COMUSA**, apresentar o formulário do Sistema de Esgotamento Sanitário (Tanque Séptico e Filtro Anaeróbio), disponível no site da SEMAM.
14. Anotações de Responsabilidade Técnica dos profissionais responsáveis pelos laudos, estudos, levantamentos, declarações, pareceres e projetos apresentados,devidamente pagas e registradas junto ao respectivo Conselho de Classe.
15. Cronograma físico de execução das obras.
16. No caso de a empresa ser cadastrada como Microempreendedor Individual (MEI), apresentar cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) para garantir a isenção das taxas de licenciamento ambiental.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO):**

Aplicável nos seguintes casos: estabelecimentos já instalados e em operação em edificações já construídas e com licenciamento ambiental anterior.

1. Formulário Padrão para atividade, devidamente preenchido e assinado.
2. Cópia do Cartão CNPJ.
3. Registro de Aquicultor (RGP) emitido pelo órgão competente, quando couber.
4. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas.
5. Matrícula atualizada do imóvel.
6. Consulta ao lote da edificação, disponível em <https://signh.novohamburgo.rs.gov.br>
7. Cópia da inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural.
8. Certificação de origem das formas jovens das espécies a serem cultivadas emitido por fornecedor registrado no Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).
9. Estudo Ambiental Simplificado (EAS) – Conforme diretriz disponível no fim desse documento, acompanhado das respectivas ARTs dos profissionais responsáveis.
10. Relatório Simplificado de Resíduos Sólidos – Conforme diretriz em anexo.
11. No caso de utilização de água subterrânea, apresentar protocolo de outorga de uso de água de poço, conforme prevê o Decreto Estadual nº 37.033 de 21/11/1996.
12. No caso de construção de açude ou barramento de curso hídrico natural executado na fase de LI ou LPI, deverá ser apresentado Alvará da Obra e Outorga/Dispensa d’água junto ao DRH/SEMA.
13. Cópia do alvará municipal ou protocolo de solicitação.
14. Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) válido, expedido pelo Corpo de Bombeiros deste Município ou se ainda não possuir, apresentar cópia do protocolo do PPCI atualizado, acompanhado da ART/RRT do profissional responsável pelo projeto e execução, devidamente assinada e com comprovante de pagamento da taxa.
15. Anotações de Responsabilidade Técnica dos profissionais responsáveis pelos laudos, estudos, levantamentos, declarações, pareceres e projetos apresentados,devidamente pagas e registradas junto ao respectivo Conselho de Classe.
16. Relatório de atendimento das condições e restrições estabelecidas na LI ou LPI.
17. No caso de a empresa ser cadastrada como Microempreendedor Individual (MEI), apresentar cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) para garantir a isenção das taxas de licenciamento ambiental.
18. **LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL (LU):**
19. Aplicável nos seguintes casos: estabelecimentos já instalados e em operação em edificações já construídas, sem licenciamento ambiental anterior.
20. **OBS.:** Para empreendimento cuja atividade seja enquadrada nos portes mínimo/pequeno/médio e com potencial poluidor baixo e médio será expedida Licença Única (LU).
21. Formulário Padrão para atividade, devidamente preenchido e assinado.
22. Cópia do Cartão CNPJ.
23. Registro de Aquicultor (RGP) emitido pelo órgão competente, quando couber.
24. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas informações fornecidas.
25. Matrícula atualizada do imóvel.
26. Consulta ao lote da edificação, disponível em <https://signh.novohamburgo.rs.gov.br>
27. Cópia da inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural.
28. Certificação de origem das formas jovens das espécies a serem cultivadas emitido por fornecedor registrado no Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).
29. Estudo Ambiental Simplificado (EAS) – Conforme diretriz em anexo e acompanhado das respectivas ARTs dos profissionais responsáveis.
30. Relatório Simplificado de Resíduos Sólidos – Conforme diretriz em anexo.
31. No caso de utilização de água subterrânea, apresentar protocolo de outorga de uso de água de poço, conforme prevê o Decreto Estadual nº 37.033 de 21/11/1996.
32. No caso de utilização de açude ou barramento de curso hídrico natural JÁ EXISTENTE, deverá ser apresentado Alvará da Obra e Outorga/Dispensa d’água junto ao DRHS/SEMA.

\*Para a instalação de novo açude/barramento ou reforma estrutural de açude já existente deverá ser apresentado o documento de Autorização Prévia para Construção/Reforma ou sua dispensa (DRHS).

1. Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) válido, expedido pelo Corpo de Bombeiros deste Município ou se ainda não possuir, apresentar cópia do protocolo do PPCI atualizado, acompanhado da ART/RRT do profissional responsável pelo projeto e execução, devidamente assinada e com comprovante de pagamento da taxa.
2. Certificado de Análise de Projeto (CAP) das instalações hidrossanitárias fornecido pela COMUSA, **ou em caso de não emissão do CAP pela COMUSA**, apresentar o formulário do Sistema de Esgotamento Sanitário (Tanque Séptico e Filtro Anaeróbio), disponível no site da SEMAM.
3. Anotações de Responsabilidade Técnica dos profissionais responsáveis pelos laudos, estudos, levantamentos, declarações, pareceres e projetos apresentados,devidamente pagas e registradas junto ao respectivo Conselho de Classe.
4. Declaração do responsável técnico referente à área estar sujeita a alagamento/inundação e, em caso positivo, apresentar documento oficial informando a cota máxima de inundação.
5. No caso de a empresa ser cadastrada como Microempreendedor Individual (MEI), apresentar cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) para garantir a isenção das taxas de licenciamento ambiental.

**DIRETRIZ – ESTUDO AMBIENTAL SIMPIFICADO**

**DIRETRIZES GERAIS**

A elaboração do estudo deverá ocorrer de forma objetiva, ordenada e clara, procurando dar maior enfoque às áreas que sofreram ou sofrerão maiores intervenções ambientais, sempre baseando-se na legislação ambiental vigente.

Esta diretriz estabelece o conteúdo mínimo que deverá ser abordado no Estudo Ambiental Simplificado e não exclui a possibilidade de exigência de outros documentos, se assim for solicitado após a análise processual.

O EAS deverá apresentar imagens fotográficas da área para ilustrar o que for apresentado, assim como outras imagens pertinentes.

1. **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**
	1. Nome/Razão social
	2. CPF/CNPJ
	3. Nome do responsável
	4. Telefone
	5. E-mail
	6. Endereço para correspondência
2. **IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE**

2.1. Atividade a ser licenciada

2.2. Localização e vias de acesso, contendo descrição detalhada de como chegar à área e ilustração com imagem colorida do Google Earth.

1. **DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO**

**3.1. Relevo local**

**3.2. Vegetação predominante:** descrição dos ecossistemas presentes na área e indicação de espécies ameaçadas de extinção.

**3.3. Uso atual do solo**

**3.4. Mapa de detalhe:** Mapa de detalhe em escala compatível com todas as informações devidamente georreferenciadas demonstrando com clareza os seguintes itens:

**3.4.1.** Todos os elementos de superfície do terreno.

**3.4.2**. Áreas de servidão.

**3.4.3.** Rede hidrográfica, indicando a direção do fluxo preferencial das águas superficiais.

**3.4.4.** Indicação dos pontos de captação de água.

**3.4.5.** Delimitação de todas as Áreas de Preservação Permanente.

**3.4.6.** Reserva Legal da propriedade, indicando a situação atual de preservação.

**3.4.7.** Localização e demarcação de todos os viveiros, unidades produtoras e construções, existentes ou projetados.

1. **NO CASO DE NECESSIDADE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO:**

**4.1.** Indicação da vegetação nativa e exótica a ser manejada, a nível de espécie, incluindo o número de indivíduos, altura e diâmetro à altura do peito (DAP).

**4.2.** Para exemplares nativos com DAP < 8 cm, apresentar o volume de lenha a ser gerado em metro estéreo. Apresentar as fórmulas utilizadas para os cálculos de volumetria.

**4.3.** Proposta de compensação ambiental conforme estabelecido na legislação ambiental vigente.

1. **DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA ASSOCIADA**

4.1. Vias de acesso.

4.2. Construções de apoio.

4.3. Depósitos de armazenamento de insumos e da produção.

1. **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EMPREENDIMENTO E DO MANEJO PRODUTIVO PROPOSTO**

5.1. Informações sobre a distribuição e número de estruturas de criação.

5.2. Métodos de controle da disseminação dos espécimes criados (no caso de espécies exóticas, observando o impedimento quanto à criação das espécies listadas na Categoria 1 da Portaria SEMA no 79/2013).

5.3. Alimentação/arraçoamento.

5.4. Processo produtivo adotado.

5.5. Despesca.

5.6. Destino dos efluentes.

5.7. Padrões construtivos utilizados ou a serem utilizados para reduzir as possibilidades de erosão e rompimento de taludes.

1. **EQUIPE TÉCNICA**

Relação da equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo Ambiental Simplificado, com as devidas assinaturas e áreas de atuação de cada componente. Apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de todos os profissionais envolvidos, com as devidas assinaturas. ANEXAR PELO MENOS 4 (QUATRO) FOTOGRAFIAS DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO, QUE PERMITAM UMA AMPLA VISÃO DAS SUAS CONDIÇÕES.

**DIRETRIZ – RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**DIRETRIZES GERAIS**

O Relatório Simplificado de Resíduos Sólidos deverá ser assinado pelo responsável legal da empresa e apresentar o seguinte conteúdo mínimo:

1. Tipos de resíduos produzidos pela atividade.
2. Classe dos resíduos conforme ABNT/NBR 10.004/2004;
3. Quantidade mensal estimada de geração de cada resíduo (incluir a unidade de medida);
4. Formas de acondicionamento para cada tipo de resíduo produzido.
5. Infraestrutura para armazenamento temporário dos resíduos produzidos.
6. Identificação da destinação de cada tipo de resíduo produzido.
7. Cópia das licenças ambientais vigentes dos transportadores e receptores finais dos resíduos, quando couber.
8. Cópia dos certificados das últimas destinações de resíduos realizadas (MTR, Certificado de Destinação Final – CDF, nota fiscal, etc), quando couber.
9. Relatório fotográfico das formas de acondicionamento e infraestrutura utilizada para o armazenamento dos resíduos.